

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 29ª Reunião Ordinária da 3ª sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissão

2 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATA



ATAS

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/4/2021

Presidência do Deputado Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Ofícios nºs 728 a 735 e 737 a 739/2021 – Ofício nº 736/2021 (encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 55/2021), do procurador-geral de Justiça – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.561, 2.584, 2.618 a 2.622, 2.624 a 2.629 e 2.631/2021; Requerimentos nºs 7.636, 7.666, 7.692, 7.693, 7.700, 7.702 a 7.711, 7.716 a 7.728, 7.730, 7.731, 7.733 e 7.734/2021 – Comunicações: Comunicações dos deputados Raul Belém e outros, Sávio Souza Cruz (2), Raul Belém (2), Cássio Soares e André Quintão – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Gustavo Valadares, Guilherme da Cunha e João Vítor Xavier e da deputada Laura Serrano – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Decisão Presidência – Leitura de Comunicações – Palavras do Presidente – Decisão Presidência – Comunicações da Presidência (2) – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Atas**

– A deputada Celise Laviola, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Vítor Xavier, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 728/2021

(Correspondente ao Ofício nº 294/2021)

Caratinga, 9 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante de Vossa Excelência informar que o Município de Entre Folhas prorrogou o Decreto de estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus, reconhecido pela Resolução nº 5.549, de 28 de maio de 2020.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo, visando a adoção de medidas emergências de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em nosso município, o que não se pode neste momento, por força dos limites da LRF, em especial as despesas com pessoal e equilíbrio fiscal para ano de 2021.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wellington Moreira de Oliveira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/261/1554261.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 729/2021

(Correspondente ao Ofício nº 040/2021)

Careaçu, 14 de abril de 2021.

Assunto: Pedido de Prorrogação de calamidade pública.

Exmo. Sr. Presidente,

O Município de Careaçú, representado pelo prefeito municipal, Tovar dos Santos Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), encaminha a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 003/2021, que “Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública no Município de Careaçú, decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19)”, para que seja prorrogado pela Almg o estado de calamidade pública, para que surta os efeitos legais.

Informamos que a prorrogação da situação de calamidade local justifica-se pelo fato concreto de que, o Município de Careaçú não possui leitos hospitalares disponíveis o suficiente para atender os casos de disseminação do Covid-19, sendo que os leitos disponíveis na microrregião de Pouso Alegre, é insuficiente para atendimento de toda demanda, e existem diversos casos em investigação e suspeitos de contaminação em toda a microrregião de Pouso Alegre.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tovar dos Santos Barroso, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 003/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/553/955/1553955.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 730/2021

(Correspondente ao Ofício nº 121/2021)

Entre Folhas, 1º de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentado-o cordialmente, vimos diante de Vossa Excelência informar que o Município de Entre Folhas prorrogou o Decreto de estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, reconhecido pela Resolução nº 5.551, de 10 de junho de 2020.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo, visando a adoção de medidas emergências de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em nosso município, o que não se pode neste momento, por força dos limites da LRF, em especial as despesas com pessoal e equilíbrio fiscal para ano de 2021.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ailton Silveira Dias, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 16/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/262/1554262.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 731/2021

(Correspondente ao Ofício GPFV n° 084/2021)

Fronteira dos Vales, 19 de abril de 2021.

Assunto: Encaminha Ofício 030/2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente instrumento, encaminho-lhe Decreto n° 030/2021, que institui o estado de Calamidade Pública no Município de Fronteira dos Vales, em virtude do Coronavírus – Covid-19.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adailton Rodrigues da Silva, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 30/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/409/1554409.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 732/2021

(Correspondente ao Ofício n° 087/2020)

Itinga, 12 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar apreciação e reconhecimento desta Casa Legislativa, o Decreto n° 336/2021, que prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Itinga, até 30 de junho de 2021, em virtude da manutenção dos índices de contaminação pela Covid-19.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro, prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL N° 241/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/750/1554750.pdf>

DECRETO MUNICIPAL N° 336/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/263/1554263.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO N° 733/2021

(Correspondente ao Ofício n° 103/2021)

Luisburgo, 16 de abril de 2021.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Luisburgo prorrogou, por 180 (cento e oitenta) dias, o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 016, datado de 7/4/2021, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 27 de junho de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Luisburgo resposta aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 646/19 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Otenides dos Santos Hott Praça, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/264/1554264.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 734/2021

(Correspondente ao Ofício nº 261/2021)

Mário Campos, 19 de abril de 2021.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Mário Campos prorrogou, até o dia 30 de junho de 2021, o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Municipal nº 1154, datado de 19/4/2021, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/ 2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, assistimos os deletérios e lastimáveis efeitos da pandemia causado pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/ GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério de Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento pela Assembleia Legislativa da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 30 de junho de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Mário Campos, resposta aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Anderson Ferreira Alves, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.154/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/751/1554751.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 735/2021

(Correspondente ao Ofício Gab/Prefeito nº 055/2021)

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com distinto apreço, venho através deste, solicitar o reconhecimento da prorrogação do prazo de estado de calamidade pública do Município de Santo Antônio do Monte, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Para tal reconhecimento, encaminho o Decreto Municipal nº 029/2021 de 15 de abril de 2021, que versa sobre “prorroga o prazo do estado de calamidade pública declarado no município de Santo Antônio do Monte, decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19”.

O Estado de Calamidade Pública foi decretado devido ao avanço da pandemia da Covid-19 no Estado de Minas Gerais, bem como a inclusão dos Municípios Mineiros na “onda roxa”. Em vista disso, Santo Antônio do Monte, através do Decreto nº 019 de 16/3/2021, definiu mais medidas restritivas a fim de evitar a proliferação do vírus.

Informo também, que os casos positivos e óbitos decorrentes do Coronavírus aumentaram drasticamente em nosso Município, tais dados podem ser analisados no boletim do Coronavírus, divulgado diariamente no Município. Nos meses de março e abril de 2021, foi notório o aumento de casos, em que, passou de 1.409 positivos na data do dia 16/3/2021 para 2.335 positivos no dia 15/4/2021, já os números de óbitos decorrentes do covid-19 foram de 21 para 47 óbitos confirmados no período de 1 mês.

A par disso, e dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia, solicitamos o reconhecimento do Estado de Calamidade no Município de Santo Antônio do Monte, até a data de 30 de junho de 2021, conforme decretado pelo Estado

de Minas Gerais, através do Decreto Estadual nº 48102 de 29/12/2020 e pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil através da Portaria nº 063 de 13/1/2021.

Dispensando outras justificativas, despeço-me aguardando manifestação positiva. Na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Lacerda Camilo, prefeito municipal.



DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/265/1554265.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 736/2021

– O Ofício nº 736/2021, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 55/2021, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIO Nº 737/2021**(Correspondente ao Ofício nº 152/2021-GAB/Prefeitura)**

Camanducaia, 14 de abril de 2021.

Assunto: Calamidade Pública.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) informar que o Município de Camanducaia decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 001, datado de 1º de janeiro de 2021, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Camanducaia apresenta queda de arrecadação, especialmente sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), e realizamos diversas ações implementadas e investimentos realizados pelo Município de Camanducaia para equipar as unidades hospitalares do município com respiradores e outros equipamentos para diagnóstico, bem como a aquisição de produtos e insumos para enfrentamento do coronavírus, como máscaras, outros equipamentos de proteção, produtos de assepsia, álcool 70% (setenta por cento), etc.

Além da dificuldade financeira, o Município de Camanducaia notificou, até a data de ontem, 2.412 (dois mil quatrocentos e doze) notificações, entre suspeitos e confirmados, dos quais 2.312 (dois trezentos e doze) foram confirmados – 2.182 (dois mil cento e oitenta e dois) curados, 74 (setenta e quatro) em isolamento domiciliar e 11 (onze) internados, 97 (noventa e sete) estão em monitoramento e isolamento domiciliar com síndromes gripais e 45 (quarenta e cinco) óbitos.

Para tanto submetemos o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando à ratificação de nosso instrumento normativo.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Alves de Oliveira, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/555/52/1555052.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 738/2021**(Correspondente ao Ofício nº 102/2021/PMCL/PROC)**

Conselheiro Lafaiete, 20 de abril de 2021.

Ref.: Reconhecimento de calamidade pública.

À Secretaria-Geral da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Para fins de cumprimento do § 1º do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em necessidade do reconhecimento do Decreto Municipal de Conselheiro Lafaiete de nº 731/2020 que prorrogou por 180 (cento e oitenta) dias o estado de calamidade pública objeto do Decreto nº 585, de 17 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas

Gerais, pela Resolução nº 5.542, de 23 de abril de 2020, encaminhamos cópia digitalizada do Decreto e respectiva publicação para as providências cabíveis.

O Decreto de Calamidade Pública do Município de Conselheiro Lafaiete decorreu em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 731/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/554/753/1554753.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

OFÍCIO Nº 739/2021

(Correspondente ao Ofício nº 046/2021)

Tocantins, 29 de março de 2021.

Assunto: Encaminha Decreto nº 025 de 23 de março de 2021 para fins de reconhecimento do Estado de Calamidade Pública.

Exmo.(s) Senhor(es) Deputado(s),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar em anexo, o Decreto Municipal nº 025 de 23 de março de 2021 para solicitar a Vossa Excelência a apreciação do mesmo para fins de reconhecimento do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Tocantins.

Tal solicitação se justifica, considerando que com a atual situação em que vivenciamos, o Município de Tocantins, teve que realizar compras emergenciais para o combate à epidemia mundial, além dos gastos com os materiais e prestação de serviços no âmbito da Secretaria de Saúde Municipal.

Ressaltamos que, em decorrência das ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica.

Outrossim, deve ser levado em conta o aumento expressivo do número de infectados e mortos no nosso pequeno Município, e ainda a implantação da Onda Roxa em todo estado mineiro, conforme Deliberações estaduais nº 130 e seguintes e Decreto Municipal 026 de 27 de março de 2021.

E ainda, o estado de calamidade pública em Minas Gerais, que vigorava desde março de 2020 com o início da pandemia do novo coronavírus, foi prorrogado até 30 de junho de 2021, tal medida, flexibiliza a rigidez fiscal por parte do governo.

Pelo exposto, vimos solicitar o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, do Estado de Calamidade Pública no Município de Tocantins.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silas Fortunato de Carvalho, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/555/68/1555068.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

O presidente – Retornamos aos trabalhos presenciais da Assembleia e temos algumas orientações gerais às deputadas e aos deputados. A Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem uso da palavra.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.561/2021

Altera a redação do inciso III, do art. 15 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso III e parágrafo único do art. 15 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – (...)

III – suspender a exigência de apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – relativo ao exercício de 2021 enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único – Para comprovação de propriedade de veículo automotor, enquanto vigorar a suspensão prevista no inciso III, será considerado o CRLV relativo ao exercício de 2020.”.

Art. 2º – Fica revogada a Lei nº 23.673, de 3/7/2020.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2021.

Raul Belém (PSC)

Justificação: Em razão da prorrogação do estado de calamidade da pandemia de Covid-19, e tendo em vista o dever do Estado em tomar medidas que dificultem a disseminação da doença, e dentre essas medidas, é importante promover a diminuição da aglomeração de pessoas no transporte público. Entretanto, restringir a circulação de pessoas pode acarretar diversos transtornos para população, principalmente para os trabalhadores dos serviços essenciais e para as famílias que, em razão da crise econômica, não podem deixar de se locomover diariamente para trabalhar e prover o sustento de suas famílias. Nesse sentido, a aprovação do projeto de lei ora proposto pode garantir o direito de ir e vir dos cidadãos que necessitem se locomover, sem colocar em risco toda a população.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.584/2021

Declara de utilidade pública a Ascamaro – Associação de Caridade Maria Aparecida Marques de Oliveira – Creche Brilho de Turmalina, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Ascamaro – Associação de Caridade Maria Aparecida Marques de Oliveira – Creche Brilho de Turmalina, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2021.

Celise Laviola (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.618/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade para os Centros de Saúde e Prontos Socorros comunicar, imediatamente, a Autoridade Policial e ao Conselho Tutelar a suposta agressão à criança e ao adolescente no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os Centros de Saúde e Prontos Socorros deverão, comunicar, imediatamente, a Autoridade Policial e ao Conselho Tutelar do município, a suposta agressão a criança ou adolescente, quando verificado hematomas ou qualquer outra agressão ao menor.

Art. 2º – A Secretaria de Segurança do Estado deverá criar um canal diretamente ligado à Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente para o recebimento de Denúncias.

Parágrafo único – A Secretaria de Segurança do Estado promoverá ampla divulgação para o recebimento de Denúncia, por meio da Delegacia especializada.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado João Leite. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 152/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.619/2021

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Pedra Fundamental Reciclando Almas, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Pedra Fundamental Reciclando Almas, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2021.

Delegada Sheila, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública (PSL).

Justificação: A Comunidade Terapêutica Pedra Fundamental Reciclando Almas está localizada na cidade de Juiz de Fora e desenvolve atividades assistenciais e beneficentes desde agosto de 2011.

O projeto Pedra Fundamental Reciclando Almas trabalha com o tratamento de dependentes de tóxicos. A terapia proposta neste projeto abarca diferentes setores de vida e atividade, cujo desenvolvimento está voltado à formação de hábitos produtivos. O trabalho de recuperação do dependente dedica-se ao aprimoramento dos aspectos culturais, motivacionais, espirituais, laborais, físicos, recreativos, educacionais e altruísticos do ser humano. Além disto, o acompanhamento médico e a correta administração de fármacos são aliados no tratamento da dependência química.

Tendo em vista a importância da Comunidade Terapêutica Pedra Fundamental Reciclando Almas no município de Juiz de Fora, apresento este projeto de lei e conto com o apoio para aprovação dele junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.620/2021

Dispõe sobre normas de publicidade e transparência na agenda institucional dos agentes políticos nos cargos que define.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei estabelece normas sobre a transparência e a publicidade das agendas institucionais do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos ocupantes dos cargos de presidência ou equivalente em empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e autarquias no âmbito do Estado do Minas Gerais.

Art. 2º – Os agentes elencados no art. 1º deverão divulgar, diariamente, por meio da rede mundial de computadores – internet, sua agenda de compromissos públicos.

§ 1º – A agenda de compromissos públicos poderá ser alterada, devendo a justificativa ser registrada expressamente no sítio em que se encontra a agenda.

§ 2º – As informações deverão ser de fácil acesso ao público, preferencialmente vinculadas nos sites oficiais das Secretarias de Estado ou dos órgãos correspondentes.

Art. 3º – Deverá constar na agenda pública:

I – nome do requerente e cargo;

II – local;

III – data e hora;

IV – tema sucinto da agenda;

V – participantes.

Art. 4º – Poderão deixar de ser publicados atos sigilosos imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado.

Parágrafo único – São entendidos como atos sigilosos os que possam colocar em risco a defesa e a soberania do Estado, a vida, a segurança ou a saúde da população, a segurança de instituições ou de autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares, e que possam comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização relacionadas à prevenção ou repressão de infrações.

Art. 5º – O descumprimento do estabelecido nesta Lei incorrerá na responsabilização do ocupante do cargo, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de abril de 2021.

Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: A Constituição do Estado de Minas Gerais estabelece, em seu art. 73, que a sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz, estando os atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado e de entidade da administração indireta sujeitos ao controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas.

O projeto em tela é, por excelência, uma medida de fiscalização e controle dos atos dos agentes públicos do alto escalão do governo. Não se trata de alteração na estrutura de órgãos do poder executivo, que seria iniciativa privativa do governador, conforme art. 66 da Constituição, mas apenas estabelece obrigação para os agentes públicos, prezando pelo dever constitucional que o Poder Legislativo tem em fiscalizar externamente o Poder Executivo. Se o poder legislativo não pudesse legislar sobre o assunto, estaríamos diante de um paradoxo: apenas o Poder Executivo poderia criar mecanismos de fiscalização dele mesmo, sendo um claro desrespeito à lógica dos freios e contrapesos que são a base de uma república democrática.

Nesse sentido, a União desde 2013 já tem lei similar. A Lei 12.813 de 2013 estabelece, em seu art. 11, que “os agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º deverão, ainda, divulgar, diariamente, por meio da rede mundial de computadores – internet, sua agenda de compromissos públicos”.

Da mesma forma os Estados da federação começaram a reproduzir o dispositivo no âmbito estadual. É o caso da Lei ordinária 10.952/2018, do Espírito Santo, oriunda do PL 184/2017, de autoria de um deputado estadual.

O objetivo deste Projeto de Lei, portanto, é ampliar a transparência na administração pública estadual, estabelecendo a necessidade de divulgação da agenda pública dos cargos de alto escalão para que a população mineira possa fiscalizar e acompanhar seus governantes.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.621/2021

Altera o art. 2º da Lei nº 23.787, de 7 de janeiro de 2021, que institui a vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 23.787, de 7 de janeiro de 2021, o direito de preferência à vacinação contra COVID-19, aos profissionais do comércio, logo que houver disponibilização desta vacina pelas entidades sanitárias do país e distribuição pelo Sistema Único de Saúde, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação: “(...) Art. 2º – Para fins da vacinação de que trata esta Lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, profissionais do comércio, quilombolas, indígenas, acautelados,

servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento.”.

Art. 2º – As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: A categoria comerciária, responsável pela manutenção de variados abastecimentos da sociedade em geral para cidadãos e cidadãs suprirem as suas necessidades de consumo essencial e não essencial, está exposta à contaminação do Coronavírus pela própria natureza da função.

A profissão, para ser exercida, requer contato próximo com as pessoas e, mesmo com os cumprimentos dos protocolos sanitários de combate à pandemia no estabelecimentos comerciais, quando ocorrem, torna os empregados no comércio grupo de risco, devido a esta proximidade.

Vale considerar, também, que vários produtos expostos nas vitrines, prateleiras e gôndolas de lojas, mercados, supermercado, farmácia e afins, são manuseados por clientes e, depois, recolocados em seus respectivos lugares pelos comerciários, um fator a mais para aumentar a potencialidade das contaminações.

Igualmente, há de se ressaltar que estes trabalhadores, fundamentais para manter o giro da economia nacional, acabam expostos ao contágio do Coronavírus também no transporte público.

Enfim, cabe sublinhar que ao serem vacinados contra a Covid- 19 os comerciários vão preservar a sua própria saúde e vida e, da mesma forma, daqueles com os quais convivem socialmente e se relacionam profissionalmente. Imunizados, serão grandes colaboradores para a contenção da propagação da Covid-19 e, assim, vão contribuir para a preservação da vida, ajudando a estancar a mortandade no Brasil.

Em vista do exposto, pedimos o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.121/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.622/2021

Torna obrigatória a realização de avaliação da saúde mental dos policiais civis, militares e penais, bombeiros militares e agentes socioeducativos do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os policiais civis, militares e penais, bombeiros militares e agentes socioeducativos do Estado de Minas Gerais serão obrigados a submeter-se anualmente a realização de avaliação de sua saúde mental.

Art. 2º – O período da licença para tratamento a saúde mental dos policiais civis, militares e penais, bombeiros militares e agentes socioeducativos não poderá ensejar qualquer prejuízo a carreira do mesmo, já que será considerado como de efetivo exercício, nos moldes do art. 88, X, da Lei 869, de 1952.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

Delegado Heli Grilo (PSL)

Justificação: A saúde, tal qual disposto no art. 196 da Constituição Federal, “é direito de todos e dever do Estado” que, para tanto, deverá implementar medidas “que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”, “com prioridade para as atividades preventivas”, mais desta feita tomando por base o inciso II do art. 198 da Constituição Federal.

Dentro desta perspectiva, urge adotar medidas que visem a proteção de nossas forças policiais que vêm sofrendo um adoecimento mental crescente, muitas das vezes motivada pelo déficit de servidores cumulada as precárias condições de trabalho.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Doutor Jean Freire. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.304/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.624/2021

Altera o art. 2º da Lei nº 23.787, de 7 de janeiro de 2021, que institui a vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 23.787, de 7 de janeiro de 2021, o direito de preferência à vacinação contra COVID-19, aos funcionários de empresas de telecomunicações e internet, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação: “(...)

Art. 2º – Para fins da vacinação de que trata esta Lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, quilombolas, indígenas, acautelados, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, funcionários de empresas de telecomunicações e internet, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento.”.

Parágrafo único – Após a vacinação de todos os grupos estabelecidos no caput, deverão ser vacinados os demais profissionais dos comércios.

Art. 2º – As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.121/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.625/2021

Dispõe sobre a proibição de feitura de tatuagens e colocação de *piercings* em animais com fins estéticos no âmbito de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido no âmbito de Minas Gerais a feitura de tatuagens e colocação de *piercings* em animais, com fins estéticos.

Parágrafo único – É considerado ato de abuso e de maus trato a realização de tatuagem ou a colocação de piercings em animal.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas do estabelecimento e seus responsáveis legais.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2021.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (DEM).

Justificação: Ensino extraído da obra de Peter Singer – Liberação Animal – desde sua primeira edição em 1.975 há uma tirania dos animais humanos sobre os não-humanos. Essa tirania provocou e provoca ainda hoje dor e sofrimento só comparáveis àqueles resultantes de séculos de tirania dos humanos brancos sobre os humanos negros. A luta contra esta tirania é uma luta tão importante quanto qualquer outra das causas morais e sociais que foram defendidas em anos recentes.

Ressalta o autor que o fundamento é evitar o sofrimento e os maus tratos ... mesmo não sendo esse membro da nossa espécie.

Nesse mesmo sentido de igualdade de animais, Yuval Noah Harari (Uma Breve História da Humanidade, 2017, 21 ed.) destaca que os biólogos classificam os organismos em espécies ... as espécies são agrupadas em gêneros, e esses em famílias. Todos os gatos, por exemplo, dos menores gatos domésticos ao leão mais feroz, têm em comum um ancestral felídeo que viveu há cerca de 25 milhões de anos. (p. 13).

Mesmo pertencendo a uma família dos primatas, diz Harari, ...o Homo Sapiens preferiu conceber a si como separado dos animais, um órgão destituído de família, carente de primos ou irmãos e, o que é mais importante, sem pai nem mãe...

O “animal humano” prejudica e gera maus tratos também ao “animal não humano”.

Dentre estes maus tratos, que é objeto do presente projeto, estão a realização de tatuagens e colocação de piercings em animais para fins estéticos, que visa proibir, em todo o estado de Minas Gerais, garantir a segurança jurídica e a aplicação de penas àqueles que tatuarem ou colocarem piercings ou permitirem que animais sob sua tutela sejam maltratados dessa forma.

Não há dúvidas de que fazer uma tatuagem é algo doloroso.

Infringir dor e sofrimento a um animal é uma prática cruel, proibida pela nossa Carta Magna, e que pode levar à prisão os infratores, de acordo com o art. 32 da Lei 9.605, de 1998 – Lei de Crimes Ambientais.

Não há outra razão em fazer uma tatuagem em um animal de estimação, senão satisfazer as preferências estéticas de seus donos, causando dores inúteis nos animais. Além do sofrimento causado pela dor, os animais tatuados são expostos a diversas outras complicações, como: reações alérgicas à tinta e ao material utilizado no procedimento, infecções, cicatrizes, queimaduras e irritações crônicas.

Dessa forma, o objetivo deste projeto de lei é impedir esse tipo de prática criminosa em nosso estado, garantir a segurança jurídica e a aplicação de penas àqueles que tatuarem ou colocarem piercings ou permitirem que animais sob sua tutela sejam maltratados dessa forma.

Outras Casas Legislativas estaduais já disciplinaram o tema em seu território visando proibição.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, para a efetivação de mais uma medida a favor da proteção aos animais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.626/2021

Acrescenta o inciso IV e o § 2º ao art. 15 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 15 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, os seguintes inciso IV e § 2º, renumerando-se seu parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 15 – (.....)

IV – suspender a exigência de apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – relativo aos exercícios de 2021 e 2022, desde que perdure o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

§ 1º – Para comprovação de propriedade de veículo automotor, enquanto vigorar a suspensão prevista no inciso III, será considerado o CRLV relativo ao exercício de 2019.

§ 2º – Em relação ao exercício de 2021, enquanto vigorar a suspensão prevista no inciso IV, será considerado o CRLV 2019; e, em relação ao exercício de 2022, será exigível o CRLV 2020”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: Em razão da crise sanitária gerada pela pandemia de COVID-19, a Lei nº 23.673 de 3/7/2020 permitiu que, ao longo de todo o ano de 2020, o CRLV 2019 continuasse a ser utilizado pelo cidadão para circular nas ruas com seu veículo, sem praticar nenhuma infração de trânsito em razão disso.

Ocorre que a Lei nº 23.673 não tratou diretamente do exercício de 2021, e, diante dessa omissão e da continuidade da pandemia, o DETRAN, interpretando a referida lei de forma literal, acabou por editar, em dezembro de 2020, a Portaria de nº 2.084, que restabeleceu a exigência do licenciamento anual atualizado dos veículos no exercício de 2021.

Dessa forma, é fundamental aprimorar o teor do art. 15, da Lei nº 23.631, na redação da Lei nº 23.673, considerando a continuidade da pandemia e a necessidade, inclusive, de já dispor sobre o exercício de 2022.

Por essas razões, conto com o apoio dos colegas, para a aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Raul Belém. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.561/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.627/2021

Altera o art. 15º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 15 da Lei nº 23.631, de 2/4/2020 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 15 – Deverá o órgão competente, na forma de regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2021.

Arlen Santiago (PTB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.628/2021

Altera a Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus, para possibilitar que indústrias de vacinas de saúde animal produzam vacinas contra Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao caput do art. 3º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, o seguinte inciso XVII:

“Art. 3º – (...)

XVII – autorização excepcional e temporária para que os estabelecimentos que fabricam vacinas de saúde animal em conformidade com o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, produzam, temporariamente, vacinas contra a covid-19, desde que cumpram todas as normas sanitárias e as exigências de biossegurança próprias dos estabelecimentos destinados à produção de vacinas humanas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de abril de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

Justificação: O Brasil tem avançado na vacinação contra a Covid-19, até o dia 14 de abril de 2021 mais de 27 milhões de pessoas foram vacinadas com a primeira dose, o que representa cerca de 12% dos brasileiros. Mas esses números ainda não são suficientes, precisamos progredir na imunização da população, e enfrentamos uma enorme carência de vacinas no mercado internacional. Nesse cenário, a concentração de esforços, tanto do poder público quanto da iniciativa privada, pode representar a fabricação de mais doses de vacinas contra a Covid-19, e consequente aumento da imunização da população. Além disso, a produção nacional de vacinas contra a Covid-19 representa uma questão de soberania nacional, tendo em vista o desafio da pandemia no contexto de escassez de imunizantes e a possível necessidade de se vacinar contra a Covid anualmente, assim como ocorre contra a gripe.

Segundo o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal – SINDAN, há 23 fábricas dedicadas à produção de vacinas veterinárias para todas as espécies animais, operadas por 22 empresas privadas instaladas no país, sendo duas localizadas no Estado de Minas Gerais. Boa parte dessas fábricas produzem vacinas para mais de uma espécie, entre bovinos, suínos, aves, cães e gatos, totalizando 39 linhas de produção. Essas vacinas são utilizadas tanto em programas oficiais de vacinação quanto para a prevenção de doenças específicas, sempre com o objetivo de manter a sanidade dos animais de produção e pets no Brasil. É importante destacar que tais produtos são fundamentais para o bem estar animal e a produção de proteínas, segmento do qual o Brasil é líder mundial, garantindo a qualidade e a segurança dos alimentos que chegam ao mercado, tanto no Brasil quanto no exterior.

As fábricas de vacinas para saúde animal instaladas no Brasil são reguladas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – como ocorre em todo o mundo, através de órgãos e agências específicas ligadas à saúde animal – e

possuem um elevado nível de segurança, sendo que três dessas unidades possuem nível de segurança NB3+, com capacidade instalada para atender a demanda de vacinação em todo o país. Essas plantas cumprem todas as regras de boas práticas de fabricação e biossegurança estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tais como sistemas de biocontenção, estanqueidade das instalações, tratamento de ar e efluentes e controle de entrada e saída de pessoal e materiais. As vacinas inativadas contra o coronavírus são produzidas a partir de uma semente de trabalho (vírus vivo), sendo que a indústria de produtos destinados à saúde animal domina a produção de vacinas inativadas partindo de uma semente e do cultivo de células.

Desta feita, o presente Projeto de Lei pretende autorizar que os estabelecimentos que produzem vacinas de saúde animal, e que já possuem elevados níveis de biossegurança, possam, excepcionalmente, e desde que cumpram todas as normas sanitárias e as exigências de biossegurança próprias dos estabelecimentos destinados à produção de vacinas humanas, produzir vacinas contra a Covid-19, proporcionando a produção local de um volume expressivo de vacinas e dispensando a necessidade de importação de IFAs (Insumos Farmacêuticos Ativos) produzidos no exterior, de modo a aumentar a capacidade de imunização da população, minimizar os graves e deletérios efeitos dessa pandemia e ainda garantir a soberania nacional na produção de vacinas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.629/2021

Declara de utilidade pública a Associação Centro de Reabilitação O Bom Samaritano, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro de Reabilitação O Bom Samaritano, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2021.

Delegada Sheila, vice-presidente da Comissão de Segurança Pública (PSL).

Justificação: A Associação Centro de Reabilitação O Bom Samaritano está localizada na cidade de Juiz de Fora e desenvolve atividades assistenciais e beneficentes desde agosto de 2019.

O centro de reabilitação é uma comunidade terapêutica que presta serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas e se propõe a oferecer um ambiente propício à formação de vínculos e convivência entre seus acolhidos através do desenvolvimento interior, de promoção do autocuidado e da sociabilidade; de atividades recreativas, e de capacitação, de promoção da aprendizagem, formação e atividades práticas inclusivas que possibilitam a reinserção sociofamiliar e econômica do acolhido.

Tendo em vista a importância da Associação Centro de Reabilitação O Bom Samaritano no município de Juiz de Fora, apresento este projeto de lei e conto com o apoio para aprovação dele junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.631/2021

Declara de utilidade pública o Instituto Reabilitar – Equocentro, com sede no Município de Inhapim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Reabilitar – Equocentro, com sede no Município de Inhapim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2021.

Tito Torres (PSDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.636/2021, do deputado Betão e da deputada Leninha, em que requerem seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que seja realizado estudo de impacto financeiro com vistas à ampliação, para o regime de tempo integral – 40 horas semanais –, do regime de trabalho dos professores efetivos que atualmente cumprem jornada de trabalho em tempo parcial – 20 horas semanais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.666/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam suspensos as orientações e os protocolos elaborados pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – CBMMG –, os quais sugerem às tropas que utilizem medicamentos como hidroxicloroquina e ivermectina para prevenção e tratamento da covid-19, uma vez que as referidas substâncias não têm eficácia comprovada contra o coronavírus, de acordo com entendimento de especialistas da área e da Organização Mundial de Saúde – OMS. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.692/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências com vistas à prorrogação dos prazos para renovação das Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH – e dos processos administrativos, considerando-se a onda roxa instaurada em todo o Estado em consequência da pandemia de covid-19. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.693/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações pormenorizadas sobre a real necessidade de contratação do valor de R\$1.200.000,00 a título de alimentação para atendimento à diretoria da Cemig, esclarecendo-se qual o quantitativo de pessoas que serão beneficiadas por essa contratação e como se chegou a esse valor, tendo em vista que a nota de esclarecimento publicada pela referida companhia não foi elucidativa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.700/2021, do deputado Cristiano Silveira e outros, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações e justificativa sobre sua posição na reunião de dia 24 de março de 2021 (Ata nº 120), votando contrariamente à proposta do estudo realizado pela equipe técnica da Arsae-MG e negando o desmembramento da tarifa social em dois níveis, o que objetivava conferir maior equidade para as famílias em condição de extrema pobreza, bem como sobre a decisão de estabelecer o limite de consumo de 20m³ para a aplicação da tarifa social. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.702/2021, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Ministério da Saúde pedido de providências para que sejam incluídos nos grupos prioritários de vacinação contra a covid-19 do Plano Nacional de Imunização os profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo e os coveiros. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.703/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que se garanta o fornecimento imediato de insumos e materiais básicos para tratamento de pacientes com covid-19, em especial medicamentos, analgésicos, sedativos e bloqueadores musculares utilizados, por exemplo, na intubação de pacientes, no Município de Teófilo Otôni e região. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.704/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a inclusão de academias de ginástica e estabelecimentos similares no rol de atividades essenciais do Plano Minas Consciente. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.705/2021, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de providências para que seja feita a revisão da Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece as regras do licenciamento sanitário e os prazos para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica de que trata o Decreto nº 48.036, de 10/9/2020, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado, a fim de incluir as atividades veterinárias – CNAE 7500-1/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – no rol de atividades que dependem de licenciamento sanitário, em consonância com a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece em seu Anexo II os estabelecimentos que prestam serviços médicos veterinários – código CNAE 7500-1/00 – como Nível de Risco III ou Alto Risco para Fins de Segurança Sanitária, ou seja, estabelecimentos com a exigência do alvará sanitário. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.706/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de doses de vacina contra a covid-19 que foram disponibilizadas, até o momento, para o efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; a data prevista para cada fase do plano de vacinação dos respectivos efetivos; a previsão de publicação de cronograma para o contingente do interior e da capital; a existência de alguma estratégia para priorizar unidades de comandos ou companhias de maior risco de contaminação; e a existência de algum plano de cooperação com as prefeituras para tais fins. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.707/2021, dos deputados Doutor Paulo e Carlos Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de providências para a compra, no Brasil ou no exterior, de medicamentos necessários aos procedimentos para intubação de pacientes vítimas de covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.708/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre possíveis violações por parte do governo a direitos e garantias fundamentais dos cidadãos mineiros, durante o período de pandemia, especialmente a partir da Deliberação nº 130 do Comitê Extraordinário Covid-19, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.709/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da ocorrência, em 10/4/2021, que resultou na prisão de 30 pessoas, durante uma megaoperação na Zona da Mata mineira para desarticular organizações criminosas com atuação interestadual dedicadas ao tráfico de drogas, prática de homicídios, posse e porte ilegal de armas de fogo, lavagem de dinheiro, ameaças a agentes públicos e corrupção de menores, além de outras infrações penais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.710/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 10/4/2021, que resultou na prisão de 30 pessoas durante uma megaoperação na Zona da Mata mineira para desarticular organizações criminosas com atuação interestadual dedicadas ao tráfico de drogas, prática de homicídios, posse e porte ilegal de armas de fogo, lavagem de dinheiro, ameaças a agentes públicos e corrupção de menores, além de outras infrações penais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.711/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que atuaram na ocorrência, em 10/4/2021, que resultou na prisão de 30 pessoas durante uma megaoperação na

Zona da Mata mineira para desarticular organizações criminosas com atuação interestadual dedicadas ao tráfico de drogas, prática de homicídios, posse e porte ilegal de armas de fogo, lavagem de dinheiro, ameaças a agentes públicos e corrupção de menores, além de outras infrações penais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.716/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Diamantina pedido de informações sobre os atos realizados pela administração municipal na área conhecida como Ocupação Vitória, em meados de outubro de 2020, consubstanciadas em cópia do mandado de reintegração de posse que os tenha autorizado.

Nº 7.717/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Presidência do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que, em cumprimento ao parágrafo único do art. 34 do Decreto nº 46.406, de 2013, sejam disponibilizadas no *site* <http://www.consec.mg.gov.br/atas> as atas das reuniões desse órgão a partir de março de 2017, assim como das reuniões da Comissão Estratégica de Implementação da Lei Aldir Blanc no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 7.718/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que os taxistas e motoristas de aplicativos sejam incluídos nos grupos prioritários de imunização contra a covid-19, uma vez que são trabalhadores essenciais que atuam em ambientes com alto risco de contágio. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.719/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Trânsito – Contran – e ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para seja prorrogada a validade da Deliberação 190, de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de vistoria de identificação veicular, tendo em vista o agravamento da pandemia em todo o País. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.720/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o motivo pelo qual não houve ainda a publicação das datas de remoção, prevista para o mês de abril de 2021, para professores efetivos que querem mudar de escola. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.721/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam anunciadas as datas de remoção para o ano de 2021, previstas para o mês de abril; seja criado domínio virtual para encaminhamento dos pedidos de remoção por parte dos professores; e seja estabelecido prazo máximo para análise dos pedidos e respostas aos professores. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.722/2021, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que seja assinado decreto visando à prorrogação, por três meses, da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – daqueles que se encontram inadimplentes no vigente ano e à suspensão de juros e multas das parcelas do IPVA em atraso, bem como para que não seja efetuada apreensão de veículo devido ao não pagamento do referido imposto, das taxas de licenciamento e do seguro obrigatório. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 7.723/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de doses de vacina contra a covid-19 disponibilizado, até o momento, para o efetivo da Polícia Civil; a data prevista para cada fase e critérios do plano de vacinação dos policiais civis; a data prevista de publicação de cronograma para o efetivo do interior e da capital; a estratégia para priorizar unidades de maior risco de contaminação; e, por fim, a existência de algum plano de cooperação com as prefeituras para tais fins. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.724/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja imediatamente repassado aos municípios mineiros o valor de 3,3 bilhões de reais, dada a disponibilidade desse recurso no caixa do governo do Estado; e sejam realizadas ações efetivas para garantir a compra e a distribuição do *kit* intubação e de outros insumos hospitalares aos municípios e hospitais públicos diretamente atendidos pelo governo estadual. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 7.725/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Zenaido Lima da Fonseca, engenheiro agrônomo, e Irani Muniz Leão, técnico agropecuário, pela excelente atuação na Emater-MG, no Município de Arcos, que vem proporcionando melhor qualidade de trabalho ao agricultor local e valorizando a economia arcoense. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 7.726/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa Verdemar pelos 28 anos de sua fundação. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.727/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para seja determinado o cumprimento da Lei nº 23.673, de 2020 no tocante à não apreensão de veículos por ausência do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – relativo ao ano de 2020, visto que no Estado perdura o estado de calamidade pública. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.728/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 17/4/2021, no Bairro Palmeiras, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de 4 homens e na apreensão de 500kg de maconha. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.730/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Montes Claros pedido de providências para que a lista de centros de formação indicados para receber alimentos seja ampliada com a inclusão de outros centros, que ainda não tenham sido contemplados por essa doação, e sejam informados os dados sobre a distribuição de alimentos diretamente aos estudantes da rede municipal de ensino. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.731/2021, do deputado Doorgal Andrada, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para construção de passagem elevada, com redutor de velocidade, na Rodovia MG-223, no Município de Cascalho Rico, na altura do Km 68, no acesso ao Distrito de Santa Luzia. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.733/2021, do deputado Coronel Henrique e outros, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à manutenção da Escola de Sargentos das Armas – ESA –, em Três Corações, pela importância histórica, econômica e social que representa para Minas Gerais e para os tricordianos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.734/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Gilberto Antônio Gomes. (– À Comissão do Trabalho.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Raul Belém e outros, Sávio Souza Cruz (2), Raul Belém (2), Cássio Soares e André Quintão.

Oradores Inscritos

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, agora sim. Boa tarde, Sr. Presidente desta reunião, deputado Carlos Henrique, deputadas e deputados que participam presencial e remotamente. Eu tenho um assunto principal, Sr. Presidente, para tratar na tarde de hoje, desta tribuna, mas, acho que antes, em nome do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro, eu gostaria de levar a minha solidariedade à família do nosso colega Luiz Humberto que nos deixou no último sábado. Era um companheiro de muitos anos nesta Casa, um homem de bem, correto, capaz, equilibrado, amigo, leal, que já tem feito muita falta, em especial a este deputado. O deputado Luiz Humberto sempre foi uma das minhas principais referências ao longo dos meus 20 anos de caminhada nesta Casa. Então, será duro dar continuidade a essa caminhada sem a presença dele fisicamente, e quando não, nesses últimos tempos difíceis aí, por telefone. Então, em nome do nosso bloco, que agora se chama Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro, quero levar o meu

abraço e a minha solidariedade à sua esposa, Sara, às suas filhas e netos. Quero dizer que nós vamos continuar daqui tentando fazer algo parecido, apenas parecido, porque eu acho que é impossível conseguir levar à frente a maneira como o deputado Luiz Humberto levava o seu mandato. Ele era amigo de todos, não tinha arestas. Era um homem único. Fará muita falta a Minas, fará muita falta ao Triângulo, fará muita falta a mim.

Antes de entrar no assunto principal deste pronunciamento, eu vou conceder um aparte aos deputados Cássio e Ulysses Gomes. Também deixo o meu abraço aqui à servidora Marcela, amiga de todos nós também, de convívio diário, que perdeu seu esposo, servidor desta Casa e companheiro de nós todos, colega de trabalho também, o Diogo, na semana passada. A ela também e a todos os servidores, o meu abraço e a minha solidariedade. Deputado Cássio e, em seguida, o deputado Ulisses, para então eu poder entrar no meu pronunciamento.

O deputado Cássio Soares (em aparte) – Muito obrigado, deputado líder de governo, Gustavo Valadares, amigo Gustavo. Venho aqui, em nome do nosso Bloco Minas São Muitas, e especialmente pela relação que sempre tivemos aqui com o colega e amigo deputado Luiz Humberto Carneiro, ao longo desses últimos dois mandatos e meio, dizer que já sentimos a dor da saudade pelo deputado Luiz Humberto. V. Exa. descreveu precisamente as principais características do amigo Luiz Humberto, que durante todo o tempo de convivência, trouxe e engrandeceu esta Casa com diálogo, com soluções, com amizade, com lealdade, companheirismo, ética e muita responsabilidade sempre. Ele parte de forma precoce, mas deixa para todos nós também um legado e um ensinamento que, sem sombra de dúvida, permanecerão nesta Casa, na vida pública e na nossa vida pessoal, particular também, porque ele era assim, um líder, um líder não apenas na política, mas na vida. De igual modo também, lamentamos aqui a partida precoce do nosso servidor Diogo, consultor desta Casa, esposo da nossa servidora Marcela, que também de forma muito precoce partiu.

Digo ainda que ontem perdi um grande amigo, uma pessoa que conheço desde o meu nascimento na minha cidade, o Prof. Branco, o José Esteves Piantino. Com cinquenta e poucos anos de idade, também pela Covid, nós o perdemos. Essa doença tem abreviado a vida de muitos. Devemos continuar com os nossos cuidados, devemos continuar trabalhando para amenizar o sofrimento e evitar tragédias como essas que aconteceram. Muito obrigado, deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Eu é que agradeço, deputado Cássio. Deputado Ulysses.

O deputado Ulysses Gomes (em aparte) – Deputado Gustavo, estendendo um pouco mais, eu não poderia deixar, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores e do nosso bloco Democracia e Luta, de registrar os nossos mais sinceros sentimentos de pesar a toda a família, à esposa e aos filhos, aos seus apoiadores, mas também, de forma muito especial ao bloco, que hoje, de forma exemplar, homenageou o nosso querido amigo, o deputado Luiz Humberto Carneiro.

Em nome da oposição, quero registrar aqui tudo isso que foi compartilhado: a sua forma generosa, humana, de diálogo, de parceria, exercendo hoje o terceiro mandato. Eu tive a oportunidade de me relacionar com o Luiz Humberto – ele, várias vezes líder do governo – e sou testemunha desse seu perfil, desse seu compromisso com Minas. Então, trago aqui a nossa solidariedade, a nossa profunda tristeza pela perda de um amigo tão especial, um amigo que todos nós perdemos. Então, registro os nossos sentimentos de dor, estendendo-os, nobre deputado, a todos do bloco, assim como aos servidores da Casa pela perda do nosso consultor Diogo. Um abraço à Marcela, sua esposa.

Quero fazer outras lembranças aqui. Na semana passada, perdemos o vereador de Três Corações, o Luís Fernando. Quero registrar ainda que esta semana perdi um grande amigo em Itajubá, o Tarcísio Teixeira, que deixa seus filhos Andreza, Daniel, André e Felipe, assim como sua esposa Cida. O fato é que são perdas diárias. Quando a gente traz nomes, pessoas, a gente supera aqueles números que são colocados. Ninguém mais aqui está falando em números, estamos falando em vidas perdidas. E, em nome de todos esses, quero deixar o nosso sentimento, em especial, mais uma vez, encerrando, ao nosso querido amigo, o deputado Luiz Humberto, que lutou bravamente por mais de 60 dias, mostrando a sua garra e determinação, mas que, infelizmente, não suportou. Então, ficam registrados os nossos sentimentos, deputado.

O deputado Gustavo Valadares – Muito obrigado, deputados Ulysses e Cássio, mais uma vez.

Acho que, seguindo os passos do deputado Luiz Humberto, eu não posso fugir daquilo que é minha obrigação. Por essa razão, vou entrar agora num assunto que é importante para todos nós, mineiros, ou em dois assuntos muito importantes para nós.

A Assembleia Legislativa, finalmente, tem as suas comissões reiniciando seus trabalhos. Quando eu digo “finalmente”, é porque eu não era um daqueles que queria que ela voltasse precocemente. Na minha opinião, o deputado Agostinho Patrus, presidente desta Casa, tomou uma medida acertada de nos manter remotamente pelas últimas, senão me engano, três ou quatro semanas, mas fato é que hoje começamos já, na Comissão de Constituição e Justiça, os trabalhos efetivos. A Comissão de Constituição e Justiça hoje já analisou, em 1º turno, o parecer do projeto Recomeça Minas, projeto de autoria do presidente desta Casa, deputado Agostinho Patrus, e de tantos outros que se tornaram colaboradores dele. Esse projeto foi discutido em muitas audiências públicas, ao longo das últimas duas semanas, em diversas cidades e regiões do nosso estado, com a presença de deputados em todas elas, de membros da sociedade civil organizada, todos com o intuito de buscar soluções para a crise e para a pandemia que enfrentamos e que trouxe, conseqüentemente, uma crise econômica jamais vista no País e no Estado também. Então, buscando trazer soluções ou caminhos menos tortuosos aos empresários do nosso estado, estamos aqui agora discutindo o projeto Recomeça Minas. Quero deixar, de pronto, os meus aplausos a todos os deputados, em especial ao presidente Agostinho, que trabalharam e se debruçaram sob esse projeto. Tenho certeza de que colheremos bons frutos com a sua aprovação, espero, já na próxima semana.

Mas venho aqui, agora, fazer um apelo a esta Casa, um apelo à Mesa da Assembleia, um apelo aos líderes da Casa, uma apelo a cada deputada e a cada deputado. Tão importante quanto discutirmos e aprovarmos um projeto que busca alternativas e caminhos para os empresários, que passam por dificuldades jamais vistas no nosso estado por conta da pandemia – tão importante quanto –, será analisarmos, de forma célere, dois outros projetos, já neste primeiro momento conjuntamente – por que não? – com o Recomeça Minas. O primeiro deles: o acordo feito entre o governo do Estado e a empresa Vale. O maior acordo já feito no Brasil para compensar as perdas que o Estado teve. Nesse caso, é bom que fique claro: o Estado teve perdas com o crime cometido pela Vale, em Brumadinho, dois anos e dois meses atrás. Mais de R\$37.000.000.000,00 de investimentos: é o que está aguardando a nossa apreciação e a nossa aprovação. São R\$37.000.000.000,00, coisa que este estado há muito não vê, de investimentos para as mais diversas áreas, a começar, para os atingidos. Temos um programa de transferência de renda, dentro desse acordo da Vale, num valor de mais de R\$9.000.000.000,00, que contemplará, obviamente, as pessoas que foram atingidas pelo crime cometido em Brumadinho, dois anos atrás. Temos o novo rodoanel, que é, sem dúvida nenhuma, um dos projetos mais reivindicados pela população da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com investimentos da ordem de R\$5.000.000.000,00. Temos a conclusão dos hospitais regionais. São vários espalhados pelo nosso estado cujas obras estão paradas, a conclusão está paralisada já há mais de seis anos: investimentos da ordem de mais de R\$4.000.000.000,00. Temos dinheiro para transformar a Funed numa estrutura muito maior para, quem sabe, ela se tornar um novo Butantan. Estão previstos para o Centro Mineiro de Controle de Doenças, que virá da fusão da Funed, do Hospital Eduardo de Menezes e da Escola de Saúde Pública, mais de R\$250.000.000,00, a serem investidos nos próximos anos. É isso que está em jogo, e outras tantas coisas, que eu não citei, que totalizam mais de R\$37.000.000.000,00. Isso tudo depende apenas da nossa análise, que eu espero que seja célere, para fazermos isso se tornar realidade.

Além desse projeto, tão importante para trazer investimentos para o nosso estado, nós temos um outro, que manterá as nossas economias como estão hoje. Sem a sua aprovação, corremos um seríssimo risco de fazer com que Minas se afunde ainda mais no buraco em que ainda se encontra, apesar das melhorias, das conquistas dos dois últimos anos e meio dessa gestão para a recuperação econômico-financeira do Estado.

Ainda dependemos muito da atual liminar – o deputado Guilherme da Cunha me lembrou aqui –, que o Supremo Tribunal Federal, por vezes, tem que renovar para deixarmos de pagar mensalmente mais de R\$500.000.000,00 à União. Imaginem o que será

de Minas se perdermos a liminar e se tivermos que passar agora, já a partir do próximo mês de maio, a ter que arcar com R\$500.000.000,00 mensais a serem pagos ao governo federal.

É outro grande projeto que está em jogo na Assembleia: a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal. Muitos se assustam quando eu trago esse nome e desses eu quero acalmar os corações e diminuir as aflições, porque o atual regime de recuperação já não é mais aquele de quando o projeto original chegou a esta Casa, lá em 2019.

Hoje é um projeto muito mais suave. Eu mesmo já tenho, junto a várias entidades sindicais, tido conversas permanentes, buscando a construção de um projeto que seja benéfico ao Estado, pela manutenção da liminar que nos conceda a opção de não pagar o valor mensal de R\$500.000.000,00 ao governo federal por adesão ao regime de recuperação, que é importante para a recuperação do nosso estado e também para a tranquilidade dos servidores públicos estaduais.

Já vou concluir, presidente. É possível chegarmos a um processo que seja benéfico a todos, mas para isso é preciso iniciarmos a construção desse consenso, e essa construção só se dará com o início da tramitação desse projeto na Casa.

Para terminar, presidente, pois já tomamos muito tempo, tomamos uma parte do tempo fazendo justíssimas homenagens a esse grande companheiro, deputado Luiz Humberto, então agora, para concluir, conclamo as deputadas e os deputados desta Casa: vamos juntos, de mãos dadas, buscar aquilo de que o Estado mais precisa hoje, que é referendar o acordo de R\$37.000.000.000,00 de investimentos para os mais diversos cantos e setores da nossa economia, do nosso estado, e buscar também manter consolidada a recuperação econômica do nosso estado, aprovando a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O deputado Guilherme da Cunha – Muito boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, caros colegas, tanto os que estão presencialmente como os que nos acompanham de maneira remota. Boa tarde aos nossos servidores e à população de Minas Gerais que nos acompanha pela internet, pela TV Assembleia.

Sr. Presidente, faço coro com as palavras do deputado Gustavo Valadares. Subo a esta tribuna depois de muito tempo; com muita tristeza, subo a esta tribuna na primeira reunião após o falecimento do meu eterno líder, deputado Luiz Humberto Carneiro. Quando cheguei a esta Casa, com bastante ansiedade, com uma certa impaciência, não sei se típica de um parlamentar de primeiro mandato ou de alguém que era absolutamente novato na política, o deputado Luiz Humberto me acolheu com muita generosidade, com muito carinho, me deu muito espaço para trabalhar, teve uma paciência gigantesca comigo e me ensinou bastante. Foi um exemplo não apenas de atuação político-parlamentar, mas de pessoa também.

Era constante, nas nossas conversas – e faço questão aqui de lembrar, com certa emoção, ele falando “Guilhermão”, cheio de “r” –, depois de a gente discutir as questões relativas ao Estado – ele, líder do governo, e eu, vice-líder –, ele me contar algumas histórias da família dele e perguntar sobre a minha. Um dia, eu lhe perguntei: “Luiz, é bacana, sim, a gente ter esses bate-papos, mas você sempre faz questão disso, não é?”. Aí ele falou: “É porque política é feita por gente”. E a gente tem que se lembrar disso todos os dias. Então a gente fica muito focado, porque ele falava isso especialmente dando um recado para mim, acho que pela maneira como eu estava tentando atuar. Ele falava: “A gente fica muito focado aqui em buscar a minúcia do detalhe do projeto, de cada questão que está sendo discutida, mas política é feita por gente, e a gente precisa abrir espaço para conhecer e saber da vida um do outro”.

Estendo a minha solidariedade também à Marcela e a toda a equipe da Consultoria. A gente sofreu uma perda muito triste com a morte do Diogo, que nos auxiliava nos trabalhos da CPI, da qual sou membro. E foi uma partida muito dura, muito precoce. Salvo engano, ele tinha a minha idade. Isso é absolutamente chocante, e eu não consigo sequer imaginar.

Sr. Presidente, além dessas questões de cunho mais afetivo, venho a esta tribuna trazer um pedido ao nosso presidente, deputado Agostinho Patrus, e também aos presidentes das comissões que retornaram hoje às suas atividades. Eu tive a alegria de participar da primeira reunião de comissão que ocorreu nesta Assembleia desde o reinício dos trabalhos, que foi a reunião da

Comissão de Constituição e Justiça, para discutir o Recomeça Minas, pois nessa reunião a gente teve a oportunidade de dar toda celeridade a um projeto que é essencial para o Estado de Minas Gerais.

Eu fico feliz que a Assembleia seja capaz de dar essas respostas rápidas, tenha mecanismos para dar celeridade aos projetos, mas gostaria de enfatizar, Sr. Presidente, que esse não é o único projeto absolutamente essencial para Minas Gerais, como muito bem dito pelo líder de governo, na fala que me antecedeu. Temos outros dois projetos também essenciais, que também precisam da mesma celeridade, e que também podem mudar o rumo do nosso estado. O primeiro deles, o acordo com a Vale. A Assembleia precisa se debruçar sobre esse tema, analisá-lo, e – externando já, de antemão, a minha opinião – aprová-lo.

A gente está discutindo, no Recomeça Minas, medidas de incentivo à economia que, pelo parecer e pelas discussões até agora realizadas, podem somar cerca de R\$2.000.000.000,00 injetados, na forma de benefícios, na economia mineira. O acordo com a Vale é de R\$37.000.000.000,00. O volume de investimentos que isso gera é muito maior. E esses investimentos, Sr. Presidente, não significam unicamente as obras em si; eles significam empregos, eles significam indústrias e empresas voltando a funcionar como fornecedoras, como prestadoras de serviço, que vão trazer renda para a nossa população no momento em que ela mais necessita. Precisamos destravar esses investimentos, e a Assembleia não pode mais manter esse projeto sem passar pelas comissões, sem ter a devida análise pelos deputados, e sem ter o devido debate com a sociedade. A gente está falando de milhares de empregos, a gente está falando de milhares de vidas que podem ser impactadas, a gente está falando de uma revolução na infraestrutura do Estado de Minas Gerais, e é de fundamental importância que a Assembleia agilize isso.

Antes de passar ao próximo tópico, eu concedo aparte ao deputado Roberto Andrade, querido amigo, para que possa tecer suas considerações.

O deputado Roberto Andrade (em aparte) – Presidente Carlos Henrique, deputados, deputado Guilherme da Cunha, vou ser o mais rápido possível.

Em primeiro lugar, queria cumprimentar o nosso presidente Agostinho Patrus pela iniciativa do PL nº 2.442, Recomeça Minas, em que ele levou a discussão em cada canto de Minas Gerais, com os deputados daquela região; levou a discussão com líderes empresariais, com prefeitos, pedindo sugestões, naturalmente. Eu participei de uma das reuniões e fiz questão de deixar claro que há coisas que dependem e que podem ser feitas por esta Assembleia, que podem ser sancionadas pelo governador. Chegou pedido inclusive de IPTU, foi falado em isenção de IPTU, de desconto no IPTU, mas isso são legislações municipais. Então quero deixar bem claro também, para as expectativas desses empresários, o que é possível e o que não é possível no âmbito da Assembleia. E também para aonde vai esse recurso. A ideia do nosso presidente Agostinho foi muito feliz, de que esse recurso seja transformado em empréstimo, exatamente para os comerciantes e para os empresários que sofreram com a pandemia. Mas eu faço um apelo ao deputado Carlos Henrique, a toda a Mesa, aos líderes, ao líder Gustavo Valadares, que está aqui; ao deputado Cássio, que estava aqui; e principalmente ao nosso presidente Agostinho Patrus. Precisamos pautar também, juntamente com esse PL nº 2.442, que eu tenho certeza que vai ser abraçado por toda esta Casa, o PL do acordo com a Vale. São recursos que serão jogados na economia do Estado, mas, mais do que isso, são recursos também que vão amparar aquelas pessoas que foram atingidas por aquela tragédia. São recursos que serão aplicados em reconstruções e parte também na área da saúde. Enfim, nós não podemos protelar isso.

Está aqui o deputado Ulysses Gomes, e também peço o apoio dele como líder. E também, terminando, presidente, o apoio do nosso presidente. Além do apoio ao PL nº 2.508, que pautei – está desde 2019 – o projeto da recuperação fiscal; o PL nº 23.477, também de 2019, que é a questão da venda da Codemig, que divide opiniões, mas o Plenário é soberano, e cada um tem direito a ter a sua opinião e o seu voto. Seria isso. Obrigado, deputado Guilherme da Cunha, pelo aparte.

O deputado Guilherme da Cunha – Obrigado ao senhor, deputado Roberto Andrade. Concedo também um aparte ao deputado Zé Guilherme, para que possa tecer suas considerações.

O deputado Zé Guilherme (em aparte) – Muito obrigado, deputado Guilherme da Cunha. Cumprimento o presidente Carlos Henrique, que preside esta sessão.

Deputado Guilherme, venho aqui também fazer um pedido, já que esta Casa tem sido muito atenta, esta Casa que representa o povo e os pleitos do povo. O momento de pandemia que temos passado é terrível e o Recomeça Minas foi de grande ajuda. Esta Casa ouviu o Estado de Minas Gerais inteiro. O presidente Agostinho deu oportunidade para que toda Minas Gerais se manifestasse e colocasse as suas reais necessidades na mudança do Estado. Louvável! Espero, como disse, ontem, que sejamos céleres na votação desse projeto que muito, muito, vai ajudar Minas Gerais.

Da mesma forma, também venho pedir celeridade aos projetos da Vale e de recuperação fiscal. Sobre o projeto da Vale, é muito importante ressaltar que não exime a companhia de ser acionada na Justiça pelos que foram atingidos; nada disso está lá. Todo aquele que se sentiu atingido e quiser buscar a Justiça está livre para isso. Então não há acordo nesse sentido; há uma reparação mais imediata, para que não aconteça o que aconteceu em Mariana, em que, até hoje, não foi feito nada, recurso nenhum chegou, e para restabelecer um pagamento para o Estado e para as pessoas que foram atingidas. Da mesma forma, a recuperação fiscal, que é muito diferente daquela que chegou em 2019, é necessária, para que o Estado tenha uma garantia jurídica nos seus projetos.

Então nesse momento terrível da economia combatida, nós precisamos estar atentos a todos esses pontos. Venho aqui fazer um apelo ao presidente desta Casa e aos nobres colegas para que possamos, juntamente, fazer a tramitação desses projetos. Muito obrigado. Muito obrigado, Sr. presidente.

O deputado Guilherme da Cunha – Agradeço a V. Exa. pelas excelentes ponderações, que até me trazem ao segundo ponto que gostaria de abordar, que é o projeto do regime de recuperação fiscal.

Sr. Presidente, apenas para que tenhamos uma base de comparação: a Assembleia de Minas, ao longo de dois anos, com muito esforço, com muita responsabilidade de nossa parte, com respeito ao dinheiro do cidadão, conseguiu repassar ao Poder Executivo algo próximo a R\$450.000.000,00. É muito dinheiro! Mas foram necessários dois anos do nosso esforço para levantar esse dinheiro, R\$450.000.000,00.

O Regime de Recuperação Fiscal, Sr. Presidente, vai garantir que a gente não dependa mais de uma liminar do Supremo Tribunal Federal, que pode cair a qualquer momento, que a cada mês, não a cada dois anos, a cada mês, nos poupa R\$500.000.000,00. A gente está falando de um projeto que pode, em apenas um mês, um mês, equivaler a todo o esforço de responsabilidade com o dinheiro do cidadão e de respeito a cada centavo dos impostos que custeiam esta Casa, que foi feito pelos deputados, em dois anos. Essas questões me chamam muito a atenção, porque estamos num momento agudo de pandemia, em que cada centavo faz a diferença, e há muito esforço para pagar os municípios a dívida deixada pelo governo passado, os repasses de saúde, que são necessários no momento, e ainda lidar com todas as demais complexidade do Estado. Temos aqui, nesta casa, um projeto que pode dar tranquilidade ao Estado de Minas Gerais; não digo ao governo, mas ao Estado de Minas Gerais e a toda sua população, que representamos, em R\$500.000.000,00 por mês.

Precisamos pautar esse projeto com absoluta prioridade. A população mineira precisa disso. Cada cidadão que hoje demanda esses recursos, a partir do Estado, precisa disso, dessa diligência, dessa celeridade da nossa parte, fazendo obviamente as discussões necessárias, fazendo obviamente a escuta de toda a sociedade. É fundamental! Mas é fundamental que aconteça. Ficar parado é que a gente não pode, especialmente nesse momento tão grave e tão agudo, na qual o esforço de dois anos de Assembleia pode ser menor do que um mês do benefício colhido com esse projeto.

Então, Sr. Presidente, finalizo, porque vejo que o tempo já se encaminha para o final, com esses dois apelos: para que destravemos o projeto do acordo com a Vale. Projeto esse que pode liberar investimentos para o Estado de Minas Gerais mais de 16 vezes superior ao que está sendo discutido no Recomeça Minas.

Isso é muito importante, vai gerar muitos empregos, vai amparar muitas pessoas na necessidade. Espero que possamos também votar o Regime de Recuperação Fiscal com toda a discussão necessária ao tema, que possamos votá-lo para dar ao Estado de Minas Gerais a tranquilidade necessária de não depender de uma liminar do Supremo Tribunal Federal, que pode cair a qualquer momento e que não nos permite fazer planejamentos de longo prazo.

Sr. Presidente, com essas considerações, eu peço o seu apoio junto ao deputado Agostinho Patrus, nosso presidente, como também peço o apoio dos colegas que aqui estão em Plenário, do deputado Cássio Soares, que é líder do Bloco Independente, o maior bloco desta Casa. Com toda certeza, pode ser um importante aliado nessa luta que é dos mineiros; não é do governo, não é do governador, é dos mineiros, que precisam destravar esses investimentos 32 vezes maiores que os do Recomeça Minas – pouco mais, matemática não é exatamente o meu forte – e também dar a segurança necessária para que o Estado de Minas Gerais, em um mês, não perca tudo aquilo que a Assembleia conseguiu economizar em dois anos.

Muito obrigado. Obrigado também aos servidores que estão aqui conosco, acompanhando-nos nesta reunião, apesar da dura perda recentemente sofrida. Eu me despeço com o mais profundo pesar e também respeito ao trabalho e ao esforço de cada um e agradeço por toda a dedicação que têm a esta Casa, que é um pouco de Minas. Muito obrigado.

O deputado João Vítor Xavier – Sr. Presidente, senhoras e senhores, mineiros e mineiras que nos acompanham, subo a esta tribuna não apenas como deputado, mas na condição de presidente da CPI dos Fura-Filas da Assembleia. Aproveito a oportunidade e a presença do nosso vice-presidente da comissão, deputado Ulysses Gomes, e do relator deputado Cássio – há mais membros aqui: deputado Roberto Andrade, deputado Zé Guilherme, deputado Guilherme da Cunha, todos aqui presentes. Estou estarrecido, Sr. Presidente, com a gravação que ouvi, há pouco tempo, de uma reunião de servidores efetivos e de recrutamento amplo da Secretaria de Estado de Saúde conversando – uma reunião oficial da secretaria – sobre como ludibriar esta Casa, como enganar deputados, como enganar o Ministério Público, como enganar o povo mineiro. Eu ouvi cerca de 25 minutos de gravação – e fiz questão de ouvir mais uma vez –, na companhia do nosso corpo técnico de especialistas em direito público, em direito administrativo e em direito penal. É muito fácil perceber ali atos de obstrução de justiça não só ao trabalho desta Assembleia e desta CPI, mas também ao brilhante trabalho da Dra. Josely, do Ministério Público do Estado de Minas. É muito fácil perceber ali que esta CPI que está sendo conduzida pela Assembleia de Minas não foi um engano; a partir de hoje, ela se torna uma certeza absoluta. Se alguém ainda tinha dúvida do motivo desta CPI, depois dessa gravação, não precisa mais ter, deputado Roberto. Nós ouvimos servidores da saúde do Estado conversando entre si e dizendo o seguinte: “Olhe, o documento que foi enviado a respeito de vocês coloca-os como servidores que estavam na ativa, mas vocês estavam em *home office*. Então, nós temos que dar um jeitinho aqui para ver como vamos enganar a Assembleia”. Em resumo, é isso. Em resumo é uma tentativa de armar um discurso, de simular e dissimular fatos para enganar a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Isso é gravíssimo, é gravíssimo! E por isso resolvi subir a esta tribuna hoje para compartilhar com toda a Casa e não aguardar apenas a próxima reunião da CPI para trazer esses fatos. É gravíssimo.

Estou recebendo esse material do jornalista Eduardo Costa e o encaminhando para conhecimento dos membros da CPI. Já o compartilhei com o vice-presidente, deputado Ulysses, e com o relator, deputado Cássio Soares; estou o encaminhando oficialmente para os anais da CPI, para que esteja à disposição de todos os 14 membros da CPI. É estarrecedor o que eu ouvi hoje, é inaceitável o que ouvi hoje. Além de ilegal, é absolutamente imoral. Falam, deputado Roberto, em orientações dadas ao governador para evitar que ele dissesse a verdade. Servidores da saúde do Estado admitem que orientaram o governador do Estado para que ele não continuasse dizendo a verdade porque, quando o governador assumiu que servidores em *home office* tomaram a vacina, isso incomodou as pessoas na secretaria. Sabe o que fizeram? Orientaram o governador a não se referir mais a isso. Assumiram na gravação, deputado Roberto, claramente, que foi enviado para cá um documento falso, que a ex-chefe de Comunicação disse que servidores que estavam em

trabalho presencial foram vacinados, sendo que esses servidores estavam em *home office*. Ora, isso é falsidade ideológica, trata-se de um documento oficial remetido de um Poder para outro Poder.

Além de falarmos de obstrução de justiça e de falsidade ideológica falamos de improbidade administrativa. Como se nada disso bastasse, estamos falando da mais profunda imoralidade que pode existir que é um servidor, pago com dinheiro público, dissimular a verdade e tentar armar um discurso para enganar uma CPI da Assembleia e enganar o Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Eu estou revoltado, indignado com o que ouvi. É inaceitável o que esses senhores fizeram. E repito o que eu disse aqui no dia em que o secretário Carlos Eduardo Amaral se sentou ali: nós vamos ter que entender se isso é um problema do servidor ou se é um problema do Estado. Porque, se o governo não tomar providência, ele se torna conivente, dá aval a esse tipo de atitude e coloca em risco a lisura e a transparência de tudo que está sendo remetido para esta Casa, não apenas pela confiança legal, mas pela confiança moral, deputado Ulysses. Nós estamos falando de ética pública. Como é que nós vamos aceitar servidores se reunindo para discutir, para debater como é que eles vão enganar uma CPI? Como é que eles vão fazer para fingir que servidores que estavam em *home office* e foram vacinados... Como é que eles vão fazer para fingir que essa turma estava trabalhando? Isso é imoral. Cai por terra todo discurso que alguns tentaram construir de que a CPI era uma falácia. Cai por terra, é xeque-mate, não tem mais o que discutir. Agora nós temos que ver os responsáveis, mas o ilícito não tem mais como discutir. É inacreditável, deputado Ulysses. Eu não sei se V. Exa. já teve tempo de ouvir o material que foi enviado pelo gabinete da presidência da CPI a V. Exa. Se ouviu, é importante o seu registro. Eu lhe concedo um aparte.

O deputado Ulysses Gomes (em aparte) – Cumprimento o presidente; deputados e deputadas. Deputado João Vítor, um rápido aparte. Eu tive oportunidade de ouvir o material e agradeço a V. Exa. por compartilhá-lo. Ainda estou assustado pelas informações e por todo o conteúdo, porque uma coisa é o chefe de gabinete do secretário e o coordenador de comunicação prepararem a resposta; é natural que eles se reúnam com os servidores para prepararem as diversas respostas aos inúmeros requerimentos que a CPI está fazendo.

Outra coisa é o que a gente ouviu: reuniões – eu obtive informações de outras reuniões – não para preparar a resposta, mas para combinar a enganação da resposta. Isso é muito grave!

É triste ver isso, porque numa semana a gente vê o governador chamando a Assembleia de mercenários. Eu ainda respondi dizendo que ele tem que apontar na base do governo – permitam-me e me desculpem os deputados da base – quem são os mercenários, porque, em nome da oposição, nós fazemos um debate construtivo aqui. Em nenhum momento estamos negociando com o governo um toma lá dá cá, quando o governador chama toda a Assembleia de mercenários; e, depois, temos que ouvir do chefe de gabinete da Secretaria de Saúde e do coordenador de Comunicação de Saúde que o que eles estão combinando ali é para responder aos mal-intencionados, que são os deputados da CPI e o Ministério Público. É isso que eles falam na gravação, chamam o Ministério Público e os deputados da Assembleia Legislativa que compõem a CPI de mal-intencionados. Quem é mal-intencionado aqui? Quem está apurando irregularidade de fura-fila, de privilegiados que se colocaram à frente de profissionais da saúde, no mês de fevereiro, quando ainda cerca de 30% dos profissionais da área da saúde não haviam sido vacinados? Escolheu ser vacinado às escondidas e teve a cara de pau de, sentado aqui, dizer que foi para dar exemplo e dizer que nós somos mal-intencionados?

Então, eu quero registrar lamentavelmente – se me permita, ainda dentro deste aparte, deputado, um minutinho – essa parte que eu separei aqui para a gente ter a ideia do nível que eles estão tratando a CPI.

(– Aproxima o celular do microfone.)

O deputado Ulysses Gomes (em aparte) – Bom, é aqui que ele fala de combinar a mudança nos documentos...

O deputado João Vítor Xavier – Alterar documentos.

O deputado Ulysses Gomes (em aparte) – ... para alterar os documentos. É lamentável! É claro que a gente vai se debruçar sobre a veracidade de cada parte disso aqui, mas V. Exa. já teve a confirmação da secretaria, que diz respeito exatamente ao chefe de

gabinete. A gente registra aqui que é lamentável ter que compartilhar isso. Mas é para registrar a lisura e obviamente a disposição dessa CPI e desta Assembleia de averiguarem a fundo a veracidade dos fatos e obviamente mostrar e comprovar quem cometeu as regularidades. Obrigado, deputado.

O deputado João Vítor Xavier – Muito obrigado, deputado Ulysses. Para quem não entendeu, era a chefia de gabinete da secretaria dizendo que, se os funcionários topassem voltar a trabalhar, modificaria documentos da secretaria para dar um ar de legalidade àquilo que eles estavam fazendo. É inacreditável, deputado Cássio, os 25 minutos a que tive acesso poucas horas atrás.

O deputado Cássio Soares (em aparte) – Meu caro, deputado João Vítor Xavier, presidente da comissão parlamentar de inquérito da qual sou relator, todos os colegas, deputados, deputadas e população mineira, nós estamos trabalhando questões oficiais. Por si só a relação entre os Poderes são relações oficiais e assim devem ser documentadas. Não à toa o presidente Agostinho Patrus, quando recebeu a primeira listagem do governo sem o papel timbrado, sem assinaturas através de um e-mail, devolveu aquela listagem para exigir do governo uma listagem oficial: números, dados. Infelizmente até hoje nós não temos segurança de que as informações prestadas pela Secretaria Estadual de Saúde são verídicas, são verdadeiras. Quando vem à tona um áudio como esse que aportou hoje a CPI, nós ficamos assim assustados e temerosos. Será que as informações prestadas estão sendo condizentes com a realidade?

E é nessa esteira, Sr. Presidente, que, como relator, para ter segurança de emitir um parecer coerente, responsável, fiel à verdade dos fatos, eu também quero solicitar à nossa CPI uma perícia dessa gravação para vermos se a gravação não teve cortes, não teve edições, para que a gente tenha essa segurança na hora de nos aprofundarmos nos fatos, chamarmos pessoas para serem ouvidas e para que a gente tenha embasamento em que pese a, desde a vinda do ex-secretário Carlos Eduardo a esta Casa, neste Plenário, já ter sido flagrante a situação dos fura-filas, ainda que colegas nossos queiram colocar em questão esta afirmativa. Hoje, durante a oitava da subsecretária de Vigilância em Saúde, Janaína Passos, ficou evidente: ela admitiu e assumiu que pessoas foram vacinadas fora da ordem de prioridade, inclusive, meu caro presidente Carlos Henrique, fora da ordem estabelecida por eles próprios. Foi o que eu chamei de fura-fila da fura-fila. Não respeitaram a própria desordem da prioridade estabelecida pelo ex-secretário Carlos Eduardo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado João Vítor Xavier – Muito obrigado, deputado Cássio Soares. Eu aproveito para comunicar à Casa que, de pronto, a presidência da CPI, pela gravidade dos fatos, em comum acordo com o nosso vice-presidente e com o nosso relator, comunicando o presidente da Casa, Agostinho Patrus, vai remeter ainda hoje ao Ministério Público as informações que recebemos, porque não se trata de ato em que é possível esperar o fim da investigação. Nós estamos falando de obstrução de Justiça, o que é muito grave, muito sério, e isso está acontecendo neste exato momento; nós estamos falando de fatos que estão em acontecimento. Então nós não podemos esperar o fim do trabalho da CPI e a conclusão do brilhante trabalho feito pelo deputado Cássio Soares na relatoria.

Sendo assim, Sr. Presidente, comunico aqui, de público, que estou encaminhando ainda hoje, como presidente da CPI, em ato de ofício, a gravação e as informações que recebemos para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para que possam ser tomadas as devidas providências. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Somos nós quem agradecemos, deputado João Vítor Xavier. Convido agora, de forma remota, a deputada Laura Serrano para fazer uso da palavra.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas parlamentares. Primeiro, eu queria dizer da grande tristeza que é retornar aos trabalhos... Este é o primeiro Plenário de que eu participo após o falecimento do colega Luiz Humberto Carneiro, que era nosso companheiro do bloco da base, que foi líder do governo Zema, logo no início do mandato, uma pessoa que conheci ao assumir este mandato na Casa Legislativa, e já foi possível ver a seriedade e o compromisso que ele tinha em gerar resultados e fazer o melhor por Minas. Então, queria registrar esse grande pesar e também os meus sentimentos pelo falecimento do

nosso servidor, o Diogo, marido da Marcela. Meus sinceros sentimentos a toda a família; meus sentimentos pelas milhares de vítimas da Covid-19 que tivemos no nosso estado.

E, em respeito a todas essas pessoas, a todas essas vidas, em respeito a todas essas famílias, é importantíssimo que a gente faça o nosso melhor, que a gente realize aqui o nosso trabalho da melhor forma possível, realmente dando o nosso máximo para que a gente tenha os melhores resultados para o nosso estado e para a população. E aqui eu venho fazer uma soma à voz dos meus colegas que vêm fazer um apelo a esta Casa Legislativa em relação à importância de dar maior celeridade à votação de alguns projetos estruturais importantes, que vão ser fundamentais para todos os mineiros. São mudanças estruturais, não são ações paliativas; são ações que vão entrar para a história deste estado em termos da melhoria da qualidade de vida das pessoas. E aí eu faço um apelo para que a gente vote, com o senso de urgência necessário, o acordo com a mineradora Vale, porque a gente vai votar é justamente o projeto que permite que esses créditos adicionais, que esses recursos adicionais sejam aplicados em prol dos mineiros. Então a gente está votando aqui a autorização para que o governo de Minas possa realizar esses investimentos em prol dos mineiros.

E aqui eu quero listar alguns pontos importantes. A gente tem R\$4.400.000.000,00 em programas de transferência de renda aos atingidos na tragédia de Brumadinho. E, mais uma vez, é com imensa tristeza que a gente vem falar das vidas perdidas nessa tragédia, das joias que ainda não foram encontradas. Mais uma vez, é parte da nossa responsabilidade atuar da melhor forma possível para garantir o mínimo de respeito a essas famílias por tudo o que aconteceu e garantir que essa compensação seja justa, seja uma compensação que, de fato, vai gerar resultados para os mineiros. Destaco que isso nunca vai compensar totalmente e apagar tudo o que aconteceu, mas é importantíssimo que a gente tome decisões e iniciativas para que esse tipo de tragédia não aconteça nunca mais. Realizar investimentos nesse programa de transferência de renda para essas famílias que foram atingidas e que já sofreram tanto é o mínimo que a gente pode fazer.

Outro ponto importante que está para ser votado e que é de aplicação direta pelo Estado – e nós, deputados estaduais aqui da Assembleia de Minas, temos de aprovar para que seja possível fazer a aplicação desse recurso – refere-se aos projetos construídos com a comunidade. São R\$3.000.000.000,00. A gente pode dizer que é o maior programa de orçamento participativo do mundo. São R\$3.000.000.000,00, e aquelas famílias, os atingidos pela tragédia vão poder definir como esse recurso do orçamento público deverá ser utilizado. Isso é o mínimo de respeito que a gente pode ter com quem sofreu tanto com toda essa situação.

O outro ponto importantíssimo é o fortalecimento dos serviços públicos. O projeto que a gente vota aqui... A gente tem falado tanto em acordo com a Vale, e é preciso que a gente traduza isso aqui. No final das contas, são bilhões de reais para melhorar a vida das pessoas. São reformas de todas as escolas públicas dos 25 municípios atingidos. Isso é garantir a possibilidade de um futuro melhor para essas crianças que já sofreram tanto diante de tudo o que aconteceu. Sem falar nos hospitais regionais! Os hospitais regionais estão previstos nesse acordo. A gente precisa aprovar essa matéria para que esses recursos possam ser investidos, porque os hospitais regionais são hoje os que vão garantir maior eficiência, maior celeridade, melhor atendimento de saúde, inclusive pelo SUS, às pessoas.

E aqui eu friso o Hospital Regional de Teófilo Ottoni, o Hospital Regional de Sete Lagoas. Hoje Sete Lagoas está numa situação difícil com a Covid-19. É uma das microrregiões que não pôde avançar para a onda vermelha, continua na onda roxa. Para que esses hospitais sejam construídos, a gente precisa liberar os recursos do acordo. O que cabia ao Executivo negociar era o melhor valor possível, em respeito a tudo o que aconteceu, para que a gente tenha uma compensação minimamente justa para as famílias, para os mineiros que já sofreram tanto. Aqui é importante lembrar: essa compensação é a compensação pelos danos coletivos, danos que foram causados ao Estado, e o Estado quer retribuir aos mineiros. As compensações individuais continuam tramitando na Justiça e podem ser solicitadas. Aqui a gente está falando de danos coletivos, econômicos, ambientais, danos ao Estado, e o Estado quer compensar as pessoas.

A gente fala aqui de aumento e melhoria no saneamento básico, de universalização do saneamento básico para os atingidos, todo mundo com acesso à água e a tratamento de esgoto. Tudo isso está dentro da aprovação desses recursos adicionais que a gente precisa que passem aqui, que sejam aprovados por esta Casa. Eu conto com a sensibilidade de todos os deputados da Mesa, da presidência da nossa Assembleia, da presidência das nossas comissões, de todos os colegas deputados. Mais uma vez, é o mínimo que a gente pode fazer em respeito aos mineiros, considerando a responsabilidade que a gente tem de fazer o melhor para trazer resultados efetivos para as pessoas.

Já foi mencionada aqui a questão do investimento na Funed, no Centro Mineiro de Controle de Doenças. O Centro Mineiro de Controle de Doenças visa à fusão da Funed, Escola de Saúde Pública e Hospital Eduardo de Menezes. Isso vai garantir que talvez Minas Gerais tenha um dos maiores centros de inteligência em desenvolvimento de vacinas e controle sanitário do País. Hoje a gente vê, com essa pandemia, como é importante ter esse investimento na pesquisa, aliado ao desenvolvimento, aos testes clínicos, e é isso que essa fusão vai permitir, isto é, que a gente tenha a pesquisa que gere um resultado para as pessoas e que essa pesquisa seja aplicada. Aliás, o Centro Mineiro de Controle de Doenças é um ponto fundamental que está relacionado a isso. É importante...

O presidente – Deputada Laura, desculpe-me interrompê-la, mas há três pedidos de intervenção, de aparte, dos deputados Carlos Pimenta, Zé Reis e Celise Laviola. É só para a senhora ter conhecimento.

A deputada Laura Serrano – Está certo. Vou tentar concluir rapidamente, vai ser um prazer conceder aparte aos colegas, mas só queria mencionar mais um ponto fundamental que já está previsto no acordo com a Vale, mas que também precisa da votação desta Casa para que os recursos sejam liberados. Estamos falando da biofábrica da Funed, da fabricação da bactéria Wolbachia, o que vai permitir que a gente tenha um controle efetivo do *Aedes Aegypti*. A gente está passando por uma situação extremamente crítica da pandemia da Covid, mas, se a gente for pensar num horizonte um pouco mais amplo, uma das principais agruras, uma das principais questões de saúde endêmicas que o nosso estado enfrenta é em relação à dengue, que também trouxe uma série de óbitos. É possível que a gente evite esse tipo de questão, essas questões de saúde relacionadas à dengue, com essa tecnologia, com a biofábrica da Funed, através da bactéria Wolbachia; e assim podemos tornar possível esse controle no nosso estado.

Mais uma vez, é importante dizer que a gente precisa da aprovação do projeto para que isso seja possível, para que os recursos sejam incorporados e para que a gente possa realizar esses investimentos. Agora só uma outra informação importante: esses investimentos vão gerar cerca de 365 mil empregos, o que significa 365 mil famílias mineiras com mais oportunidade e com mais qualidade de vida e um aumento no PIB, só da região metropolitana, de quase 13%, considerando as obras do Rodoanel e todos os ganhos de logística. Falei desses números por último porque quis mostrar antes para as pessoas todo o resultado direto que a gente tem, mas esses números são muito mais que números, esses números são famílias com melhores condições de vida, famílias que terão melhores condições de dar alimento para seus filhos, ou melhor, esses números são uma logística econômica fundamental na recuperação pós-pandemia.

A gente não pode deixar de tomar decisões, e temos que fazer as ações agora. Se a gente deixar para depois, quando todos estiverem vacinados e quando as questões estiverem mais controladas no sentido de combate à pandemia, talvez seja tarde demais para muitas famílias que dependem de renda para poder alimentar seus filhos e ter o desenvolvimento necessário. Presidente, mais uma vez, esse é o meu apelo, e gostaria de conceder um aparte à minha colega Celise Laviola. Espero que os deputados não se incomodem por eu fazer essa gentileza com a nossa colega e com a minha companheira.

A deputada Celise Laviola (em aparte) – Vou falar bem rapidinho. Quero agradecer à deputada Laura a gentileza do aparte e também a parceria no trabalho que a gente faz e também agradecer-lhe, presidente, e agradecer ao colega Carlos Pimenta, sempre tão gentil, tão bacana com a gente.

Só venho reforçar mesmo a fala da Laura e a fala dos colegas que discursaram antes, principalmente com relação ao acordo da Vale e à necessidade que a gente tem da aprovação disso. Conseguimos, o governo conseguiu um acordo histórico, e sei o que isso

significa porque estou exatamente na região onde desceu a lama do desastre de Mariana, e não tivemos essa oportunidade, embora já tenhamos o sinal verde de que o governo vai tentar reabrir as negociações com relação à Samarco, o que será extremamente importante para todos nós.

Então nós não podemos perder a oportunidade de colocar, rapidamente, esse acordo em prática, para que o governo possa ter ações e para que os municípios também recebam seus benefícios através dele.

A Laura tocou num ponto fundamental, e eu não sei se o Zé Reis e o Carlos Pimenta lá, na região deles, estão com esse mesmo problema, mas a minha região, que está no pior momento com relação à Covid, enfrenta hoje o problema da dengue, que é seríssimo. Nós já estamos com ações emergenciais. A superintendência já está fazendo um trabalho emergencial, porque o número é crescente, e a gente não pode deixar de combater devido à pandemia, temos que combater também.

Então esse acordo trará benefícios enormes. É uma oportunidade que Minas não pode perder. E a nós, da Assembleia, cabe o compromisso de fazer com que a Vale pelo menos amenize tudo que causou aos mineiros. É a nossa chance, a nossa oportunidade. Então eu endosso as palavras dos colegas. Vamos aprovar rapidamente para que tenhamos essa oportunidade. Obrigada.

A deputada Laura Serrano – Sr. Presidente, havendo tempo, eu concederei o aparte ao colega deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Muito bem, eu quero agradecer à Laura, mais uma vez, pela gentileza e cumprimentá-la pelo teor do seu pronunciamento, Laura, que é muito importante. Eu fico muito à vontade quando a escuto pela nossa Assembleia Legislativa, sempre preocupada, sempre trazendo temas de altíssimos níveis. Pode ter certeza de que esse projeto que você pede com tanta ênfase para que a Assembleia possa agilizar terá o meu total e irrestrito apoio.

Mas eu queria, Laura, se der tempo, só repassar um apelo que recebi hoje do presidente da Associação de Farmacêuticos do Norte de Minas, Fernando Messias. Ele está fazendo um movimento em toda a região do Norte de Minas, solicitando que nós façamos alguma coisa para incluir a categoria de farmacêuticos dentro do programa de prioridades aqui em Minas Gerais. Veja bem, como é que pode, não é? As pessoas que estão à frente do processo, atendendo nas farmácias, atendendo a população... Muitas vezes, quando o paciente chega a uma farmácia e vai diretamente ao balcão conversar com o farmacêutico, não tem como você saber se essa pessoa está transmitindo o coronavírus...

E mesmo eles fazendo parte dessa classe tão essencial. E a briga é muito grande, essa briga pela vacina. Nós estamos vendo aí. Todo mundo tem razão. É aquele ditado: quando falta pão numa casa, todo mundo tem razão. Mas deixar de fora os farmacêuticos, eu acho um absurdo. Então eu vou conversar com o secretário e peço seu apoio mais uma vez – eu sei que você é muito sensível a essas questões todas – para que a gente possa corrigir esse ponto. Na verdade, o Programa Nacional de Imunizações não nasceu na Secretaria de Estado da Saúde, ele veio lá do governo federal, e este vem colocando as categorias, as classes, o momento certo de vacinar, e não sei o porquê, mas me parece que não colocaram os farmacêuticos dentro dessa faixa prioritária. Estamos vendo agora que estão quase que concluindo os idosos acima de 60 anos... Em Montes Claros, já estão vacinando as pessoas na faixa etária de 64 anos. Já vêm os pacientes com comorbidades, mas aqueles profissionais que estão nas farmácias, Laura, e outros de outras especialidades, inclusive médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, biomédicos... (– É interrompido.)

O presidente – Deputado Carlos Pimenta, eu vou pedir desculpas...

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Eles estão trabalhando nos hospitais, mas não estão diretamente nos CTIs e não foram vacinados. Aqui, em Montes Claros, nós temos uma briga muito grande – uma briga, não, uma reivindicação muito forte – por parte dos dirigentes dos hospitais de Montes Claros, pedindo para incluir todos eles nessa faixa prioritária. É claro que, quando vem pouca vacina, o município tem que fazer a prioridade das prioridades, mas eu reforço aqui e aplaudo o movimento dos farmacêuticos de Minas.

Peço o seu importante e legítimo apoio não só para a nossa região, mas para Minas Gerais toda, e veja se a secretaria começa a fazer um trabalho de poder fazer também o seu PEI, Plano Estadual de Imunização, para orientar os municípios. Muitas

vezes, o prefeito, o secretário de Saúde, pela programação... A programação vem de cima para baixo, lá de Brasília, não muito bem detalhada, e às vezes exclui ou deixa de incluir categorias tão importantes como a dos farmacêuticos. Aqui eu faço esse apelo ao nosso secretário. Obrigado, Laura, mais uma vez. Sou seu fã número um. Todas as suas intervenções... Na vez passada, foi com relação à vacina mineira. Eu repercutei a sua fala em vários locais, principalmente dentro da classe médica, e todo mundo aplaudiu. Eu acho que é isso. O Parlamento tem que demonstrar ter sensibilidade e escolher temas que são temas de importância para a sociedade, e os seus temas são sempre muito importantes e sempre terão o meu apoio e o meu aplauso. Muito obrigado. Um grande abraço a você e aos demais colegas da Assembleia Legislativa.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

– As palavras proferidas pelo presidente, declarando a ocorrência de vaga nesta Assembleia Legislativa, foram publicadas na edição anterior.

Decisão da Presidência

– A decisão da presidência que designa o deputado Inácio Franco para exercer as funções de ouvidor-geral desta Casa foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos deputados Raul Belém e outros, Raul Belém (2), Cássio Soares e André Quintão, cujos teores foram publicados na edição anterior.

Palavras do Presidente

– As palavras proferidas pelo presidente, informando a composição da Comissão de Ética, foram publicadas na edição anterior.

Decisão da Presidência

– A decisão da presidência que reforma despachos anteriores e redistribui requerimentos foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

– A Comunicação da Presidência, informando ao Plenário sobre o requerimento aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

– A Comunicação da Presidência, informando ao Plenário sobre os requerimentos aprovados, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa, publicados no *Diário do Legislativo* de 25/3/2021, foi publicada na edição anterior.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 27/4/2021.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FURA-FILAS DA VACINAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/4/2021

Às 9h12min, comparecem à reunião os deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Cássio Soares, Hely Tarquínio, Repórter Rafael Martins, Roberto Andrade e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola e Ana Paula Siqueira e os deputados Virgílio Guimarães, Carlos Pimenta, Tito Torres, Gustavo Santana, Mauro Tramonte, Fernando Pacheco, Guilherme da Cunha e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, bem como determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, ouvir a Sra. Janaína Passos de Paula, subsecretária de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar depoimentos perante essa comissão na condição de testemunha. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas aos Requerimentos em Comissão nºs 8.294, 8.296 a 8.299, 8.301 a 8.306, 8.308, 8.309, 8.312, 8.323 a 8.325, 8.340, 8.379, 8.384, 8.415 e 8.418/2021; das Sras. Kátia Rita Gonçalves, superintendente regional de Saúde de Passos, Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira, superintendente regional de Saúde de Varginha, e Ioná de Carvalho Lisboa, gerente regional de Saúde de Januária; e dos Srs. Ernany Duque de Oliveira Júnior, superintendente regional de Saúde de Coronel Fabriciano, Rômulo Batista Gusmão, superintendente regional de Saúde de Governador Valadares, Maurício Geraldo Marques, gerente regional de Saúde de Itabira, Rafael Mendes Ferreira Luz, gerente regional de Saúde de Ituiutaba, Juliano Estanislau Lacerda, superintendente regional de Saúde de Manhuaçu, Marcelo Barbosa Alves, gerente regional de Saúde de Pedra Azul, Regis Kersul, superintendente regional de Saúde de Pouso Alegre, Fabrício Júnior Alves Teixeira, superintendente regional de Saúde de Sete Lagoas, Marcelo José Pires Ferreira, superintendente regional de Saúde de Uberlândia, e Júlio Guimarães Barata, superintendente regional de Saúde de Divinópolis, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 8.310/2021; das Sras. Simone Deoud Siqueira, ouvidora-geral do Estado, e Thamiris Aguiar Maciel, ouvidora de Saúde do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 8.369/2021; e do Sr. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, controlador-geral do Estado, prestando informações relativas aos Requerimentos em Comissão nºs 8.370 a 8.373/2021. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça Adjunto Institucional, encaminhando solicitação de envio da cópia integral dos autos da investigação promovida por essa CPI à 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; *e-mail* do Sr. Wilames Freire Bezerra, presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems –, encaminhando ofício em que presta informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 8.423/2021; e nove denúncias de diversos cidadãos, encaminhadas pelo *e-mail* da comissão e pelo “Fale Com”, entre os dias 8 e 16/4, solicitando apuração a respeito dos fura-filas da vacinação. A presidência comunica a reiteração dos Requerimentos em Comissão nºs 8.300, 8.318, 8.359, 8.378 e 8.420/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende ou audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Janaína Passos de Paula, subsecretária de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, e o Sr. José Sad Júnior, procurador do Estado de Minas Gerais. A presidência concede a palavra à Sra. Janaína Passos de Paula, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados membros da comissão, para que façam seus questionamentos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do

Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Presentes os deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Cássio Soares, Hely Tarquínio, Repórter Rafael Martins, Roberto Andrade e Zé Guilherme. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.456/2021, dos deputados Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam cumpridas as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, em especial aquelas relacionadas à definição dos grupos prioritários para recebimento das doses de vacina, para que todos os trabalhadores de saúde sejam devidamente imunizados;

nº 8.457/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Cássio Soares, Ulysses Gomes, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas ao secretário de Estado de Saúde informações, a serem prestadas em cinco dias úteis, em complementação à resposta ao Requerimento nº 8.323/2021, que requisitou os nomes dos responsáveis pela indicação dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde que deveriam ser vacinados contra a covid-19, em conformidade com o Memorando-Circular nº 7/2021, por meio de listagem que relacione cada um dos responsáveis pelas indicações de cada servidor, de forma a possibilitar a identificação dos grupos de servidores selecionados por cada chefia específica;

nº 8.461/2021, dos deputados João Vítor Xavier e Cássio Soares, em que requerem seja convocada a Sra. Janaína Fonseca Almeida, diretora de Vigilância de Agravos Transmissíveis da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG – para prestar depoimentos perante a comissão na qualidade de testemunha do fato;

nº 8.462/2021, dos deputados João Vítor Xavier e Cássio Soares, em que requerem seja convocado o Sr. João Márcio Silva de Pinho, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar depoimento perante essa comissão na condição de testemunha do fato.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.460/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer encaminhado à diretora de Vigilância de Agravos Transmissíveis da Secretaria de Estado de Saúde pedido de informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, consubstanciadas em cópia integral das listas originais enviadas pelos órgãos dessa secretaria, indicando os servidores públicos estaduais que deveriam receber a vacina contra a covid-19;

nº 8.467/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Repórter Rafael Martins, Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Prefeitura Municipal de Betim informações, a serem prestadas após a conclusão do processo de apuração, sobre como ocorreu a vacinação do deputado Professor Irineu;

nº 8.468/2021, dos deputados João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Repórter Rafael Martins, Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Secretaria Municipal de Saúde de Betim informações, a serem prestadas no prazo de cinco dias úteis, sobre como ocorreu o processo de vacinação do deputado Professor Irineu.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – Ulysses Gomes – Cássio Soares – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Zé Guilherme.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 22/4/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Lúcia de Fátima Leroy, ocorrido em 20/4/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Marcus Vinicius Mendes de Oliveira, ocorrido em 20/4/2021, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 22/4/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 20/4/2021, que nomeou Eliane Aparecida de Souza Cardoso, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

nomeando André Luiz da Silva Oliveira, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Julia de Azevedo Brandão, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Doorgal Andrada;

nomeando Kamila Silva Rodrigues, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas são Muitas, vice-líder deputado Doorgal Andrada.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 13/2021****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 28/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 11/5/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de *switches*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 042/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: microcomputadores. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.4.4.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 20A/2020, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2020 (Processo Administrativo nº 23394.000776/2020-09).



ERRATA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FURA-FILAS DA VACINAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/4/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/4/2021, nas págs. 2 e 3, onde se lê:

“São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.415/2021, dos deputados Roberto Andrade, Zé Guilherme, Guilherme da Cunha, Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Saúde informações sobre a forma de funcionamento do SI-PNI, a confirmação ou não da autorização da equipe municipal de Belo Horizonte para alguma equipe do Estado como gestor de estabelecimento de saúde e a existência de notas fiscais ou comprovante de faturamento dessas doses;

nº 8.418/2021, dos deputados Noraldino Júnior e Sargento Rodrigues, em que requerem sejam requisitadas à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, no prazo de cinco dias úteis, relação dos nomes dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, com indicação dos respectivos cargos e setores de lotação, que informaram aos servidores da SES a senha do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização – Novo SI-PNI – *online*, bem como cópia do documento expedido para tal ato administrativo com a sua respectiva fundamentação legal;

nº 8.422/2021, dos deputados Repórter Rafael Martins, Sargento Rodrigues e Guilherme da Cunha, em que requerem seja convocada a Sra. Janaína Passos de Paula, subsecretária de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar depoimentos perante essa comissão na condição de testemunha do fato;

nº 8.425/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja convocada a ex-superintendente regional de Saúde de Ponte Nova, Sra. Katia Jardim de Carvalho Irias, para prestar depoimento ea ssa comissão, na condição de testemunha do fato, a fim de esclarecer os critérios adotados para a determinação dos grupos prioritários no processo de vacinação contra a covid-19 na Superintendência de Ponte Nova, no período em que exerceu o cargo de superintendente.”, leia-se:

“Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 8.415 e 8.418/2021. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.422/2021, dos deputados Repórter Rafael Martins, Sargento Rodrigues e Guilherme da Cunha, em que requerem seja convocada a Sra. Janaína Passos de Paula, subsecretária de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar depoimentos perante essa comissão na condição de testemunha do fato;

nº 8.425/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja convocada a ex-superintendente regional de Saúde de Ponte Nova, Sra. Katia Jardim de Carvalho Irias, para prestar depoimento ea ssa comissão, na condição de testemunha do fato, a fim de esclarecer os critérios adotados para a determinação dos grupos prioritários no processo de vacinação contra a covid-19 na Superintendência de Ponte Nova, no período em que exerceu o cargo de superintendente.”.